

ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 009/2022

Aditivo ao Contrato nº 009/2022, de 02 de março de 2022, referente ao Processo Seletivo nº 08/2021, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANGÉLICA BERSELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2112120056, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 027.100.230-16, residente e domiciliado à Rua Oria Catharina Marcon Valduga, nº 40, Bairro Vinosul, Bento Gonçalves /RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 009/2022, de 02 de março de 2022, de comum acordo entre as partes, até a data de 25 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ANGÉLICA BERSELLI
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE
CPF: 831.187.800-53